



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

*PUBLICAR SE.  
03/01/05*  
**DECRETO**

Decreto nº 01 de 1º de janeiro de 2005

Altera funcionamento dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Minas Novas.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 70 e 75, I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

e considerando que a administração anterior não implementou a transição governamental como é de praxe;

considerando, ainda, que a mesma administração recusou-se a transmitir os serviços administrativos à atual administração como é de costume no estado democrático de direito,

considerando, finalmente, que em face do ocorrido todo o início da administração ficou prejudicada.

Decreta :

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento externo das atividades da administração municipal, nos dias 03,04,05,06 e 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º - As atividades internas funcionarão normalmente nos horários regulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 1º de janeiro de 2005.

*Murilo Paulino Badaró*  
Murilo Paulino Badaró  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>002 105</u>
DATA <u>03 1 01 2005</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL